DECRETO Nº 049/2.016

"EXONERA SERVIDOR, REVOGA GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições, e

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Maria Lúcia Pereira Portes** do cargo comissionado de Coordenadoria Administrativa do PAM – Pronto Atendimento Médico, a partir do dia 18/04/2016

Art. 2º - Fica revogada a gratificação de 60% (sessenta por cento) concedida a servidora pelo Decreto nº 10/2014 em 21/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. (20/04/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal